



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 5/8/2024

DECRETO Nº 6.710, DE 2 DE AGOSTO DE 2024


O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Incluir o servidor **RAUL ALEJANDRO IBANEZ GARRIDO**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage) da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur), na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de agosto de 2024.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal